ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 43960004, conforme Proposta de Equipamento nº 08470342000126006 do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde, mediante a aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes indispensáveis à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Os equipamentos contribuirão para a modernização da infraestrutura existente, ampliação da capacidade operacional, substituição de equipamentos obsoletos ou desgastados e maior segurança e eficiência na realização dos procedimentos assistenciais e de apoio diagnóstico.

2.2. A contratação será custeada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 43960004, vinculada à Proposta de Equipamento nº 08470342000126006 do Fundo Nacional de Saúde – FNS, destinando-se ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE, em conformidade com a finalidade estabelecida no instrumento de repasse.

3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

3.1. A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício, tendo em vista que a necessidade decorre de demanda superveniente, originada da disponibilização de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 43960004, vinculada à Proposta de Equipamento nº 08470342000126006 do Fundo Nacional de Saúde – FNS, circunstância que não pôde ser prevista quando da elaboração do referido plano.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Saúde.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, os quais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, segurança, desempenho e demais requisitos necessários ao adequado atendimento das necessidades da Administração.

5.2. Requisitos de Qualidade

5.2.1. Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, sem sinais de utilização anterior, acondicionados em embalagens originais do fabricante, quando aplicável.

5.2.2. Os produtos deverão possuir características compatíveis com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, apresentando qualidade, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade e com a utilização contínua no ambiente hospitalar.

5.2.3. Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, bem como possuir registro ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação vigente.

5.2.4. Os equipamentos deverão ser entregues completos, acompanhados de todos os acessórios, componentes, cabos, dispositivos, manuais de operação em língua portuguesa e demais itens necessários ao seu perfeito funcionamento, quando aplicável.

5.2.5. Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme especificado para cada item no Termo de Referência, observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, quando não houver previsão diversa.

5.3. Requisitos de Sustentabilidade

5.3.1. A contratada deverá observar, no que couber, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5.3.2. Sempre que tecnicamente possível, os produtos deverão ser acondicionados em embalagens recicláveis ou recicladas, utilizando a menor quantidade de material

necessária para assegurar a adequada proteção dos equipamentos durante o transporte e armazenamento.

5.4. Subcontratação

5.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, em razão da natureza da contratação e da necessidade de responsabilização integral da futura contratada pelo fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes.

5.5. Garantia da contratação

5.5.1. Não será exigida garantia da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, por não se vislumbrar risco que justifique a adoção da medida, considerando a natureza e o objeto da contratação.

5.6. Da exigência de amostra

5.6.1. Não será exigida a apresentação de amostras, tendo em vista que as especificações técnicas dos equipamentos e materiais permanentes são suficientes para caracterizar o objeto, sendo possível a verificação do atendimento aos requisitos mediante análise da documentação técnica, catálogos, manuais, certificados, registros e demais documentos apresentados pela licitante, sem prejuízo da conferência por ocasião do recebimento do objeto.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na Tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd
1	**AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL** - Equipamento de esterilização que utiliza vapor saturado sob pressão, com câmara de disposição vertical, com capacidade de 101 a 150 litros, modo de operação digital, fabricada em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses e registro na ANVISA.	Und	1
2	**MONITOR MULTIPARÂMETROS** - Equipamento deve possuir as seguintes características com e recursos: Parâmetros de Monitorização (Módulos): ECG (Eletrocardiograma): Monitoração de 3 ou 5 derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V), detecção de arritmias, análise do segmento ST e detecção de marcapasso; SpO2 (Oximetria de Pulso): Faixa de medição de 0 a 100%, com exibição da curva plestimográfica. Opção de oximetria de alta sensibilidade (ex: Nellcor/Masimo); PNI (Pressão não Invasiva): Modos manual, automático (intervalos configuráveis) e sequencial; RESP (Respiração): Método de impedância torácica, com ajuste de ganho e alarme de apneia; TEMP (Temperatura): Dois canais de temperatura (esofágica/retal/cutânea).Tela e Interfaces: Display colorido (TFT LCD), tamanho mínimo de 12 polegadas, touchscreen, com alta	Und	3

	resolução (mínimo 1024x768), Interface: Navegação intuitiva, capacidade de exibir pelo menos 7 formas de onda simultâneas; Alarmes: Sistema de alarmes visuais e sonoros inteligentes, com níveis de prioridade configuráveis (alto, médio, baixo). Operação: Teclas de atalho para funções rápidas e botão rotativo ou touchscreen. Recursos de Dados e Conectividade: Tendências: Armazenamento de dados históricos (tendências gráficas e tabulares) por no mínimo 72 horas. Interface: Saída para sistema de Central de Monitorização (via cabo de rede RJ45 ou Wi-Fi) e integração via protocolo HL7 para prontuários eletrônicos; Bateria interna recarregável de íon-lítio com autonomia mínima de 2 a 4 horas para transporte interno. Requisitos Gerais. Modos de Paciente: Configurações específicas para Adulto, Pediátrico e Neonatal. Segurança Elétrica: Proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de eletrocautério. Garantia mínima de 12 meses e registro na ANVISA.		
3	**BOMBA DE INFUSÃO -** Bomba de infusão volumétrica para terapias intravenosas, intra-arteriais, subcutâneas, epidurais, parenterais e enterais, apresentando modos de infusão com taxa de administração 0,1 mL/h a 1.200 mL/h, volume (VTBI) de 0,1 mL a 9.999 mL, precisão de +/-5 por cento ou +/-10 por cento. Função KVO com taxa ajustável de até, no mínimo, 5 mL/h, taxa bolus até 1500 ml/h, alimentação bivolt com bateria recarregável interna igual ou maior que 5 horas de autonomia. Garantia mínima de 12 meses e registro na ANVISA.	Und	2
4	**MESA DE MAYO** - Estrutura em aço inoxidável, com 03 rodízios giratórios, bandeja em aço inoxidável medindo aproximadamente 0,32 x 0,48 m. Altura regulável. Garantia mínima de 12 meses.	Und	1
5	**ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL** - Fluxo de Aspiração: de 20 a 30 LPM; Válvula de Segurança: possui; Frasco: termoplástico ou vidro; Bateria: Recarregável, Bivolt; Vácuo aproximado: 0 - 620mmHg, Peso máximo 3,5 kg. Garantia mínima de 12 meses e registro na ANVISA.	Und	1
6	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** – Escada com 2 degraus, material de confecção: aço inoxidável, degraus emborrachados.	Und	2
7	**CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETE)** - Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X por placas de fósforo monocassete. As digitalizações das imagens de radiologia convencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels / mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade de processamento mínimo de 40 cassetes / hora no tamanho 35 x 43 cm. Console de operação dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor LCD de alta resolução, no mínimo 17 polegadas e sensível ao toque (touch screen), memória local de no mínimo 2GB, disco rígido local de pelo menos 150 GB, armazenamento em disco local de pelo menos 2000 imagens, leitor para identificação dos cassetes. Processamento de imagem e processamento multi-frequencial. Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc). Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB). Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo. Rotação / inversão de imagem. Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens. Magnificação da imagem para visualização.	Und	1

	Processamento para eliminação das linhas de grade. Serviço DICOM 3.0, Storage. Serviço DICOM 3.0 Print. Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management. Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment. Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha o equipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X: no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 35 x 43 cm, no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 24 x 30 cm e no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 18 x 24 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica de impressão mínima de 3.2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35 x 43 cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Escala de cinza de no mínimo 12 bits. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line). Garantia mínima de 12 meses e registro na ANVISA.		

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Considerando que os recursos financeiros decorrem da Emenda Parlamentar nº 43960004, vinculada à Proposta de Equipamento nº 08470342000126006 do Fundo Nacional de Saúde – FNS, cuja finalidade é específica para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, não há viabilidade de adoção de solução diversa daquela prevista no instrumento de repasse.

7.2. O levantamento realizado demonstrou a existência de fornecedores especializados no mercado nacional capazes de fornecer os equipamentos pretendidos, observadas as especificações técnicas adotadas, as quais foram definidas, sempre que aplicável, com base nos padrões estabelecidos pelo Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS – SIGEM, do Ministério da Saúde.

7.3. Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos equipamentos hospitalares e materiais permanentes representa a única solução compatível com a finalidade do recurso disponibilizado, mostrando-se plenamente viável sob os aspectos técnico e mercadológico.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unit.	Valor total
1	**AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL -** Equipamento de esterilização que utiliza vapor saturado sob pressão,	Und	1	R$ 29.248,40	R$ 29.248,40

	com câmara de disposição vertical, com capacidade de 101 a 150 litros, modo de operação digital, fabricada em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses e registro na ANVISA.				
2	**MONITOR MULTIPARÂMETROS** - Equipamento deve possuir as seguintes características com e recursos: Parâmetros de Monitorização (Módulos): ECG (Eletrocardiograma): Monitoração de 3 ou 5 derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V), detecção de arritmias, análise do segmento ST e detecção de marcapasso; SpO2 (Oximetria de Pulso): Faixa de medição de 0 a 100%, com exibição da curva plestimográfica. Opção de oximetria de alta sensibilidade (ex: Nellcor/Masimo); PNI (Pressão não Invasiva): Modos manual, automático (intervalos configuráveis) e sequencial; RESP (Respiração): Método de impedância torácica, com ajuste de ganho e alarme de apneia; TEMP (Temperatura): Dois canais de temperatura (esofágica/retal/cutânea).Tela e Interfaces: Display colorido (TFT LCD), tamanho mínimo de 12 polegadas, touchscreen, com alta resolução (mínimo 1024x768), Interface: Navegação intuitiva, capacidade de exibir pelo menos 7 formas de onda simultâneas; Alarmes: Sistema de alarmes visuais e sonoros inteligentes, com níveis de prioridade configuráveis (alto, médio, baixo). Operação: Teclas de atalho para funções rápidas e botão rotativo ou touchscreen. Recursos de Dados e Conectividade: Tendências: Armazenamento de dados históricos (tendências gráficas e tabulares) por no mínimo 72 horas. Interface: Saída para sistema de Central de Monitorização (via cabo de rede RJ45 ou Wi-Fi) e integração via protocolo HL7 para prontuários eletrônicos; Bateria interna recarregável de íon-lítio com autonomia mínima de 2 a 4 horas para transporte interno. Requisitos Gerais. Modos de Paciente: Configurações específicas para Adulto, Pediátrico e Neonatal. Segurança Elétrica: Proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de eletrocautério. Garantia mínima de 12 meses e registro na ANVISA.	Und	3	R$ 18.564,56	R$ 55.693,68
3	**BOMBA DE INFUSÃO -** Bomba de infusão volumétrica para terapias intravenosas, intra-arteriais, subcutâneas, epidurais, parenterais e enterais, apresentando modos de infusão com taxa de administração 0,1 mL/h a 1.200 mL/h, volume (VTBI) de 0,1 mL a 9.999 mL, precisão de +/-5 por cento ou +/-10 por cento. Função KVO com taxa ajustável de até, no mínimo, 5 mL/h, taxa bolus até 1500 ml/h, alimentação bivolt com bateria recarregável interna igual ou maior que 5 horas de autonomia. Garantia mínima de 12 meses e registro na ANVISA.	Und	2	R$ 12.171,00	R$ 24.342,00
4	**MESA DE MAYO** - Estrutura em aço inoxidável, com 03 rodízios giratórios, bandeja em aço inoxidável medindo aproximadamente 0,32 x 0,48 m. Altura regulável. Garantia mínima de 12 meses.	Und	1	R$ 517,98	R$ 517,98
5	**ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL** - Fluxo de Aspiração: de 20 a 30 LPM; Válvula de Segurança: possui; Frasco: termoplástico ou vidro;	Und	1	R$ 3.954,44	R$ 3.954,44

	Bateria: Recarregável, Bivolt; Vácuo aproximado: 0 - 620mmHg, Peso máximo 3,5 kg. Garantia mínima de 12 meses e registro na ANVISA.				
6	**ESCADA COM 2 DEGRAUS** – Escada com 2 degraus, material de confecção: aço inoxidável, degraus emborrachados.	Und	2	R$ 318,98	R$ 637,96
7	**CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETE)** - Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X por placas de fósforo monocassete. As digitalizações das imagens de radiologia convencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels / mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade de processamento mínimo de 40 cassetes / hora no tamanho 35 x 43 cm. Console de operação dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor LCD de alta resolução, no mínimo 17 polegadas e sensível ao toque (touch screen), memória local de no mínimo 2GB, disco rígido local de pelo menos 150 GB, armazenamento em disco local de pelo menos 2000 imagens, leitor para identificação dos cassetes. Processamento de imagem e processamento multi-frequencial. Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc). Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB). Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo. Rotação / inversão de imagem. Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens. Magnificação da imagem para visualização. Processamento para eliminação das linhas de grade. Serviço DICOM 3.0, Storage. Serviço DICOM 3.0 Print. Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management. Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment. Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha o equipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X: no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 35 x 43 cm, no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 24 x 30 cm e no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 18 x 24 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica de impressão mínima de 3.2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35 x 43 cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de	Und	1	R$ 115.555,67	R$ 115.555,67

	cada filme impresso. Escala de cinza de no mínimo 12 bits. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line). Garantia mínima de 12 meses e registro na ANVISA.				
Valor Global:					**R$ 229.950,13**

8.1. Para a estimativa preliminar dos preços dos itens, foi realizada pesquisa de preços por meio do Sistema Banco de Preços, complementada pela consulta ao Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS – SIGEM, do Ministério da Saúde, observando-se os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

8.2. Com base na pesquisa de preços realizada e nos quantitativos estimados, o valor preliminar da contratação é de **R$ 229.950,13 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos)**, montante inferior ao valor dos recursos disponibilizados para a aquisição, evidenciando a compatibilidade dos preços estimados com aqueles praticados no mercado e a observância do princípio da economicidade.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução consiste na aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura da rede municipal de saúde, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e, posteriormente, no Termo de Referência.

9.2. A contratação compreenderá o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, acompanhados de todos os acessórios, componentes, cabos, dispositivos, manuais de operação em língua portuguesa e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento, quando aplicável, observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas para cada item.

9.3. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento, devidamente acondicionados em embalagens adequadas, acompanhados da documentação técnica pertinente, certificados, registro ou regularização junto à ANVISA, quando exigido pela legislação vigente, bem como garantia mínima prevista para cada equipamento.

9.4. A solução contempla o fornecimento integral dos equipamentos e materiais permanentes, incluindo todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto, tais como transporte, seguro, carga, descarga, entrega, instalação, montagem, configuração, testes operacionais e treinamento dos usuários, quando exigidos pelas especificações do equipamento, sem quaisquer custos adicionais para a Administração.

9.5. A solução adotada mostra-se adequada para atender à necessidade administrativa identificada, estando em conformidade com a finalidade da Proposta de Equipamento nº 08470342000126006 do Fundo Nacional de Saúde – FNS, financiada com recursos da Emenda Parlamentar nº 43960004, proporcionando o fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. Os itens que compõem o Estudo Técnico Preliminar – ETP serão licitados em itens, a fim de proporcionar maior competitividade.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A contratação tem como objetivo fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde por meio da aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, proporcionando melhores condições para a execução dos serviços assistenciais e de apoio diagnóstico, com maior segurança, eficiência, confiabilidade e qualidade no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Pretende-se, ainda, modernizar a infraestrutura existente, ampliar a capacidade operacional das unidades de saúde contempladas e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar nº 43960004, em conformidade com a Proposta de Equipamento nº 08470342000126006 do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não foram identificadas providências relevantes a serem destacadas.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a este processo.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A presente contratação não possui impacto ambiental significativo, considerando que seu objeto consiste na aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes. Contudo, deverão ser observadas, no que couber, práticas voltadas à sustentabilidade ambiental, especialmente:

a) utilização, sempre que possível, de equipamentos com maior eficiência energética, observadas as especificações técnicas e a disponibilidade de mercado;

b) adoção de embalagens recicláveis ou recicladas, sempre que tecnicamente possível, bem como a destinação ambientalmente adequada das embalagens e demais resíduos gerados durante o fornecimento;

c) realização da manutenção preventiva dos equipamentos, conforme orientações do fabricante, visando prolongar sua vida útil, reduzir a necessidade de substituições precoces e minimizar a geração de resíduos;

d) observância da legislação ambiental aplicável, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada de componentes eletroeletrônicos, baterias e demais resíduos eventualmente gerados ao final da vida útil dos equipamentos.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Considerando:

a) As motivações, justificativas e informações constantes do presente estudo técnico preliminar

b) As informações obtidas no mercado e os preços estimados.

DECLARA-SE a viabilidade e razoabilidade da contratação pretendida.

Altinho, 13 de julho de 2026.

Maria Zenaide Santos de Paula Silva
Secretário Municipal de Saúde